

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 36/2023-DIRAC/PROEN

DE SÉTIMA CHAMADA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA - PAC III/2020

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na sétima chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2020:

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na sétima chamada do PAC III/2020, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, no período de **23 a 24 de março de 2023**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
 - c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observação: O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em pdf.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados na sexta chamada do PAC III/2020 será divulgado até o dia **28 de março de 2023**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 22 de março de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 36/2023-DIRAC/PROEN**Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	10*.426.*99-**	JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS

Ciência da Computação - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
15	Universal	13*.136.*79-**	RAUL FERREIRA DA ROCHA
16	Universal	08*.615.*49-**	MATHEUS FRACASSI TOSATTO
17	Universal	12*.610.*49-**	ISIS JULEK

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	11*.023.*79-**	WANESSA MARIA FRACARO

Enfermagem - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	12*.103.*29-**	GABRIELY BRISKY MARQUES DA LUZ

Farmácia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	08*.481.*09-**	LORRANY BORTOLETTO
12	Universal	14*.189.*39-**	ALESSANDRA ANTUNES

Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	13*.519.*99-**	NATHALLY STEFANY RAMOS DA SILVA

Anexo - Edital nº 36/2023-DIRAC/PROEN**Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	11*.038.*89-**	TICIANE ANTUNES RIBEIRO

Nutrição - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
22	Universal	09*.336.*69-**	FRANCELLIS PABIS MORES
23	Universal	10*.626.*59-**	GABRIEL ALVES HORODENSKI
24	Universal	12*.810.*89-**	TAUAN EURICK MARTINS
25	Universal	12*.137.*19-**	ANGELICA WU
26	Universal	11*.027.*99-**	SANDRIELLEM PADILHA VIEIRA
27	Universal	12*.202.*29-**	SANDRA DE OLIVEIRA CORDEIRO
28	Universal	11*.388.*19-**	SARAH CAMILY LORASCHI ZIBART

Educação Física - Irati - Integral / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	07*.867.*99-**	ALEXANDRE TURKO

Psicologia - Integral / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	11*.799.*89-**	ISABELLE STASIU MAINARDES

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	09*.564.*49-**	MARIA HELOÍSA KATZENWADEL

Jornalismo - Bacharelado - Integral / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	13*.989.*69-**	GIOVANA DOS SANTOS HOSSEL